

## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01.PQ.SMC/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 01.PQ.SMC/2026**.

#### EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

**Razão Social:** TAVARES CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ:** 09.067.320/0001-33

**Endereço:** Avenida Dom José Tupinambá da Frota 1517 - CENTRO, SOBRAL/CE

**Representante Legal:** 234.\*\*\*.\*\*3-20 | RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

#### OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE CULTURA JOÃO JOSÉ DE SÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME O PROJETO ANEXO AO EDITAL, COM O APOIO INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, SECULT-CE E DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA DO CEARÁ

#### VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

#### OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 03 DE MARÇO DE 2026.**

**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Agente de Contratação